



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 162/90 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

PROTÓCOLO

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DO JARDIM PRIMAVERA

PROCO Nº 12.982

23/04/90

Director de Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser colocada em prática a tão prometida urbanização do JARDIM PRIMAVERA. Desde a aprovação desse loteamento pela Prefeitura até os dias de hoje, aquele bairro nunca recebeu efetivamente a devida atenção do Poder Público. A bem da verdade, o referido loteamento foi aprovado antes mesmo da implantação da infra-estrutura, num flagrante desrespeito à legislação, causando transtornos aos compradores dos lotes e que, desde o início, enfrentaram todo tipo de problemas, ou seja, falta de iluminação pública (problema solucionado somente na Administração passada), ruas sem guias e sem sarjetas (a maioria das ruas só receberam esses melhoramentos durante a Administração passada), sem rede de esgoto (esta obra também só foi iniciada durante a Administração passada e concluída ano passado), sem galerias, sem bocas de lobo, sem pavimentação, sem passeios, sem conservação, sem coleta de lixo eficiente, sem capinação periódica, sem transporte coletivo, com uma Administração criticando a outra enquanto os moradores ficam à espera da solução dos problemas que, durante a campanha eleitoral são facilísimos de serem solucionados, porém, depois das eleições parecem insolúveis, mais por falta de interesse do Executivo do que por falta de recursos financeiros. Já está na hora da atual Administração "mostrar a que veio", pois até agora só ficou em cima do palanque tecendo críticas e mais críticas aos ex-dirigentes do Município como se isso fosse resolver os problemas dos munícipes que pagam seus impostos em dia para a Prefeitura executar as obras necessárias para melhorar as condições de vida dos pompeenses. A urbanização do Jardim Primavera não pode mais ser protelada. O bairro está abandonado com ruas intransitáveis, com o mato crescendo por toda a parte.

d. 218/90

com falhas no sistema de abastecimento d'água, sem equipamentos de lazer e recreação, enfim, amargando promessas e mais promessas feitas há pouco tempo e já esquecidas...

Sala das Sessões,  
Em 23 de abril de 1990

*MM*  
JOSE MARQUES CAMPOY  
Vereador

Aprovado por *unanimidade*  
Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Pompéia *23* / *4* / *90*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE